



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

Assunto: Prestação de Contas “Capacitação do Conselho Tutelar - 2024”, através de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d’Oeste.

ATA Nº 10/2024

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/11/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e apresentou a Prestação de Contas do valor utilizado para a Capacitação do Conselho Tutelar em 2024, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Capacitação foi dividida em três Módulos e efetivada nos meses de junho, setembro e novembro de 2024, no CRAS e reuniu os Conselheiros titulares e suplentes, além da presidente do CMDCA e Técnica das Medidas Socioeducativas do município. Giséli continuou, e apresentou as três notas pagas com seus respectivos relatórios das atividades desenvolvidas, com relatório fotográfico demonstrando a participação de todos. A primeira **nota nº 00000109 de 04/07/2024**, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), a segunda **nota fiscal nº 00000115 de 03/09/2024**, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) e a terceira e última **nota fiscal nº 00000126 de 14/11/2024**, também no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), num total de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais). A presidente ressaltou que a empresa vencedora “**BRASIL ASSESSORIA LTDA**”, teve que repassar um pequeno aumento nos custos dos palestrantes, devido ao tempo de execução, assim o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), excedeu do valor estipulado no Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMDCA, mas que não causou prejuízos, uma vez que o valor também rendeu em aplicação. Os conselheiros analisaram os relatórios e notas entregues e constataram a exatidão do uso do recurso destinado. Giséli concluiu dizendo sobre a avaliação positiva que os Conselheiros realizaram sobre os temas discutidos e o quanto foi valiosa para o aprimoramento do trabalho desenvolvido em nosso município. Sem mais a tratar a Prestação de Contas do uso do Recurso do FMDCA, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para Capacitar os Conselheiros Tutelares do município de Palmeira d’Oeste, foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina Archanjo Sestari, secretária, de encaminhar esta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar o envio da mesma à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste – SP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giséli Pereira Dias

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

Maristela Moura Portela Toninato

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

Elisa Andrea Bessão Marques

Conselheira (Representante da Comunidade)

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Conselheira (Representante da Comunidade)